



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

Portaria nº 05/2015

Dispõe sobre Enquadramento Salarial
da “Funcionária Enizina Paixão Bonfim”
Lei Municipal nº. 1.206/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste, Estado de Mato Grosso, Vereador Benvindo Pereira de Almeida, usando de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Resolve:

Enquadrar, nos termos da Lei 1.206/2010, a Senhora: Enizina Paixão Bonfim, portadora da Cédula de Identidade RG nº 0572142-3 CPF Nº 405.265.851.53, Cargo de Escriuraria, integrante do Quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Rosário Oeste –MT, a qual passa a perceber, a partir do mês de janeiro de 2015, vencimento correspondente a Classe I, Nível 02, constante da Lei nº.1383/2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

Publique – se,

Cumpra – se,

Gabinete do Presidente, em Rosário Oeste, MT, 07 de julho de 2015.

Ver. Benvindo Pereira Da Silva

=Presidente=

